

LEI Nº 659/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da Praça do Jardim Esperança”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Praça do Jardim Esperança de: **PRAÇA JOSÉ CARLOS SABO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 13 de dezembro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal